



PORTARIA Nº 152, de 25 de Setembro de 2017.

Dispõe sobre enquadramento de servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Lei Complementar nº 045/2017.

O Prefeito Municipal de Mirai, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando a necessidade de adequação à Lei Complementar nº 045, de 05 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o enquadramento dos servidores da Secretaria Municipal Assistência Social, nos cargos de provimento amplo, de livre nomeação e exoneração, conforme tabela abaixo:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Código do Cargo	Símbolo de Vencimentos
1074	Mariely Martins Costa	Coordenador do CRAS	QS8.2.2	SV8.2.2
1016	Larissa Fonseca Saraiva			
62	Adriana Bráz da Cruz	Assessor Administrativo de Assistência Social	QS8.2.3	SV8.2.3
1075	Silmane Maria de Oliveira			
1025	Waldineia Almeida Miranda de Oliveira	Coordenador de Serviços do Programa Bolsa Família	QS8.2.4	SV8.2.4
1100	Simone Aparecida Santos	Coordenador de Apoio Administrativo	QS8.2.5	SV8.2.5
1074	Ramon José Fonseca Moraes	Encarregado de Transporte CRAS	QS8.2.6	SV8.2.6

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de setembro de 2017.

Mirai, MG, 25 de setembro de 2017.

Luiz Fortuce

Prefeito Municipal